Of. nº 359/13-SG. Esteio, 18 de abril de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 16 de abril, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a notificação dos proprietários dos imóveis localizados na Rua Taquara, em frente aos n.ºs 1600 e 1156, para que promovam a limpeza dos passeios públicos.

Justifica o vereador, que na rua existe um morador cadeirante e como a via é de paralelepípedo, o mesmo necessita transitar pelo passeio público. Para maior esclarecimento encaminhamos cópia da proposição e fotos do local.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.